

Informativo de Jurisprudência Militar

Edição n. 3 - Março/2018

REPROVAÇÃO NA ETAPA FÍSICA EM CONCURSO PÚBLICO QUESTIONADA JUDICIALMENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONCURSO PÚBLICO. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. PROVA DE APTIDÃO FÍSICA. REPROVAÇÃO NO TESTE "ABDOMINAL TIPO REMADOR". ALEGADA INTERRUPTÃO PELO EXAMINADOR ANTES DE FINDO O TEMPO FIXADO PELO EDITAL. NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL. DECISÃO DE INDEFERIMENTO DA LIMINAR MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. "[...] Os tribunais admitem que os resultados dos exames de capacitação física e de aptidão psicológica realizados pela 'Comissão Avaliadora' possam ser questionados em juízo. 'Como petição de princípio, é preciso assentar que o Judiciário pode pronunciar-se sobre o acerto ou desacerto do cumprimento de teste de capacidade física, desde que o faça na via ordinária, com o indispensável suprimento de prova técnico-pericial, dado que o Juiz não possui conhecimento especializado que o autorize a afirmar, com segurança, se determinado exercício seguiu ou não as especificações ditadas pelo Edital (2ª CDP, AC n. 2009.016970-3, Des. Newton Janke; 3ª CDP, AC n. 2011.103046-2, Des. Carlos Adilson Silva)." (TJSC - Agravo de Instrumento n. 2014.068069-8, da Capital, rel. Des. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, julgado em 4.8.2015) (TJSC, Agravo de Instrumento n. 0000015-96.2018.8.24.0000, da Capital, rel. Des. João Henrique Blasi, Segunda Câmara de Direito Público, j. 27-03-2018).

[LEIA MAIS](#)

PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO AOS ASPIRANTES A OFICIAL

APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA. GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO. GRATIFICAÇÃO ESCALONADA CONFORME A PATENTE DO BENEFICIADO. IMPETRANTES QUE DETÉM A PATENTE DE ASPIRANTES A OFICIAIS. LEI Nº. 15.160/2010 QUE ESTABELECE OS VALORES DA GRATIFICAÇÃO SOMENTE ÀS PRAÇAS OU OFICIAIS SEM ABRANGER A CONDIÇÃO DOS IMPETRANTES (ASPIRANTES). LACUNA LEGAL. LEI 6.218/83 QUE ESTABELECE QUE "OS ASPIRANTES A OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR SÃO HIERARQUICAMENTE SUPERIORES AS PRAÇAS". GRATIFICAÇÃO PAGA COMO SE OFICIAIS FOSSEM. DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE DETERMINOU DORAVANTE O PAGAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES COMO SE PRAÇAS FOSSEM COM RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS ALÉM DA GRATIFICAÇÃO DAS PRAÇAS. SENTENÇA QUE DETERMINOU QUE A GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO CONTINUE SENDO PAGA COMO SE OFICIAIS FOSSEM. REDUÇÃO CONSIDERÁVEL NA REMUNERAÇÃO DOS ASPIRANTES A OFICIAL. SUPERIORIDADE HIERÁRQUICA PARA COM AS DEMAIS PRAÇAS QUE VIABILIZA OS PAGAMENTOS A MAIOR. VERBA DE CARÁTER ALIMENTAR. BENEFÍCIO RECEBIDO DE BOA-FÉ. IMPOSSIBILIDADE DE REPETIÇÃO. REDUÇÃO E CATEGORIZAÇÃO QUE EXIGEM ATO LEGAL PRIMÁRIO E NÃO ANALOGIA IN MALAM PARTEM. SENTENÇA MANTIDA PARA CONCEDER A ORDEM. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Apelação Cível n. 1013715-29.2013.8.24.0023, da Capital, rel. Des. Artur Jenichen Filho, Quinta Câmara de Direito Público, j. 22-03-2018).

[LEIA MAIS](#)

INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA CONCURSO QUE ABRANGE CONCEITO MORAL E PROFISSIONAL COMO REQUISITO

APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA. POLICIAL MILITAR. CONCURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS. ELIMINAÇÃO DO CERTAME SOB FUNDAMENTO DE NÃO ESTAREM PREENCHIDOS OS REQUISITOS "CONCEITO MORAL E PROFISSIONAL" FAVORÁVEIS. DECISÃO DO GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO, EM SEDE DE COMPOSIÇÃO DE DIVERGÊNCIA, HOUE POR RECONHECER A INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA TAL EXIGÊNCIA. ILEGALIDADE EVIDENCIADA. DECISÃO REFORMADA. ORDEM CONCEDIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJSC, Apelação Cível n. 0302000-60.2015.8.24.0023, da Capital, rel. Des. Artur Jenichen Filho, Quinta Câmara de Direito Público, j. 22-03-2018).

[LEIA MAIS](#)

CRIME MILITAR DE DESOBEDIENCIA

APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME MILITAR. DESOBEDIÊNCIA (ART. 301, DO CÓDIGO PENAL MILITAR). SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA POR NÃO HAVER PROVA SEGURA DA EXISTÊNCIA DO FATO IMPUTADO. RECURSO EXCLUSIVO DA DEFESA. PLEITO DE MODIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO DE ABSOLVIÇÃO PARA AQUELE DELINEADO NO ART. 439 , "A", PRIMEIRA PARTE, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR (ESTAR PROVADA A INEXISTÊNCIA DO FATO). IMPOSSIBILIDADE. ELEMENTOS PROBATÓRIOS QUE SE MOSTRARAM INSUFICIENTES A AFIRMAR DE FORMA SEGURA QUE O FATO NÃO TENHA OCORRIDO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Apelação Criminal n. 0037053-15.2014.8.24.0023, da Capital, rel. Des. Júlio César M. Ferreira de Melo, Primeira Câmara Criminal, j. 22-03-2018).

[LEIA MAIS](#)

PAGAMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA AOS MILITARES

RECURSO INOMINADO. POLICIAL MILITAR. ABONO DE PERMANÊNCIA. REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 51/85 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 24/86 CUMPRIDOS. DIREITO, ADEMAIS, RECONHECIDO NO JULGAMENTO DO R.E. Nº 609.043/PR. DESPROVIMENTO. (TJSC, Recurso Inominado n. 0300261-52.2015.8.24.0023, da Capital - Norte da Ilha, rel. Des. Jaime Pedro Bunn, Oitava Turma de Recursos - Capital, j. 22-03-2018).

[LEIA MAIS](#)

PAGAMENTO RETROATIVO DE ESTÍMULO OPERACIONAL E ADICIONAL NOTURNO SOBRE FÉRIAS, TERÇO CONSTITUCIONAL E 13º SALÁRIO A MILITAR DA RESERVA

RECURSO INOMINADO. POLICIAL MILITAR DA RESERVA/INATIVA. REFLEXOS DO ESTÍMULO OPERACIONAL E ADICIONAL NOTURNO SOBRE FÉRIAS, TERÇO CONSTITUCIONAL E 13º SALÁRIO NÃO GOZADOS NO TEMPO DE ATIVIDADE DO AUTOR. SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO DO RÉU (ESTADO DE SANTA CATARINA). ALEGA QUE A PRETENSÃO DE FAZER INCIDIR OS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS SOBRE AS FÉRIAS ENGLOBA APENAS O TERÇO CONSTITUCIONAL. IMPOSSIBILIDADE. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. PRECEDENTES. "Recurso inominado. Bombeiro militar. Reflexo das horas extras sobre as férias e sobre o terço constitucional. Acolhimento, pelo juízo, do cálculo do Autor. Insurgência do réu ao argumento de que somente o abono deveria compor a base de cálculo. Descabimento. Exclusão, entretanto, do período atingido pela prescrição quinquenal. Parcial provimento." (TJSC, Recurso Inominado n. 0325961-64.2014.8.24.0023, da Capital - Norte da Ilha, rel. Des. Jaime Pedro Bunn, Oitava Turma de Recursos - Capital, j. 23-11-2017). (TJSC, Recurso Inominado n. 0332781-02.2014.8.24.0023, da Capital - Norte da Ilha, rel. Des. Giuliano Ziembowicz, Oitava Turma de Recursos - Capital, j. 22-03-2018).

[LEIA MAIS](#)

AUXÍLIO SAÚDE A MILITAR QUE SOFREU ACIDENTE EM SERVIÇO

RECURSOS INOMINADOS - BOMBEIRO MILITAR - AUXÍLIO SAÚDE - LEI N. 12.568/03 - ACIDENTE SOFRIDO NO TRAJETO ENTRE A RESIDÊNCIA E O TRABALHO - RELAÇÃO MEDIATA COM O SERVIÇO OPERACIONAL - BENESSE DEVIDA - REFLEXOS NA GRATIFICAÇÃO NATALINA E NAS FÉRIAS ACRESCIDAS DO TERÇO CONSTITUCIONAL - RECURSO DO ESTADO DE SANTA CATARINA DESPROVIDO E DO SERVIDOR PARCIALMENTE PROVIDO. (TJSC, Recurso Inominado n. 0700830-27.2011.8.24.0023, da Capital - Norte da Ilha, rel. Des. Margani de Mello, Oitava Turma de Recursos - Capital j. 22-03-2018).

[LEIA MAIS](#)

CRIAÇÃO DE VAGAS EXTRAS PARA AQUELES QUE ESTAVAM SUB JUDICE EM CONCURSO PÚBLICO

AÇÃO ORDINÁRIA. CONCURSO PÚBLICO. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA. EDITAL N. 01/DISIEP/CBMSC/2013. PREVISÃO DE 28 VAGAS PARA HOMENS E 2 VAGAS PARA MULHERES, DIVIDIDAS PROPORCIONALMENTE EM DUAS TURMAS. INAPTIDÃO EM TESTE PSICOTÉCNICO. CONCESSÃO DE LIMINAR PARA AUTORIZAR OS CANDIDATOS A CONTINUAR NAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. AUTORES, PORÉM, NÃO CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO. CRIAÇÃO DE VAGAS EXTRAS PARA AQUELES QUE ESTAVAM SUB JUDICE. NOMEAÇÃO APENAS DOS QUE OBTIVERAM AS MELHORES NOTAS DENTRO DA LISTAGEM, ACIMA DO ÚLTIMO MASCULINO NOMEADO PARA A VIGÉSIMA-OITAVA VAGA E DA FEMININA NOMEADA PARA A SEGUNDA VAGA. AUSÊNCIA DE PRETERIÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ACERTO DO JULGADO. APELO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. (TJSC, Apelação Cível n. 0320958-31.2014.8.24.0023, da Capital, rel. Des. Jorge Luiz de Borba, Primeira Câmara de Direito Público, j. 20-03-2018).

[LEIA MAIS](#)

ANISTIA A MILITAR EXCLUÍDO DA CORPORÇÃO POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO AGRAVO INTERNO NO RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. POLICIAL MILITAR. PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. EXCLUSÃO. POSTULAÇÃO DE ANISTIA COM BASE EM LEI FEDERAL. NÃO CABIMENTO. 1. "O tema da tentativa de produzir anistia às infrações administrativas dos servidores públicos estaduais pela União já foi examinado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 104, na qual se consignou que somente os Estados podem legislar neste sentido. Cabe à União o papel exclusivo de produzir anistias referentes à esfera penal. Precedente: ADI 104, Relator Min. Sepúlveda Pertence, Tribunal Pleno, julgado em 04/06/2007, publicado no DJe-087 em 24.8.2007, no DJ em 24.8.2007, p. 22, no Ementário vol. 2286-01, p. 1 e na RTJ vol. 202-01, p. 11" (RMS 40.534/BA, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, DJe 25/10/2013). 2. Agravo interno não provido. (AgInt no RMS 40.636/BA, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 01/03/2018, DJe 12/03/2018)

LEIA MAIS


DELIMITAÇÃO DE COMPETÊNCIA DOS TRIBUNAIS MILITARES


AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. ADMINISTRATIVO. POLICIAL MILITAR. CONSELHO DE DISCIPLINA. ALEGADA USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR. DECISÃO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. APLICAÇÃO DE PRECEDENTE DESTA CORTE PROFERIDO NA SISTEMÁTICA DA REPERCUSSÃO GERAL. INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO. DESCABIMENTO. AGRAVO NÃO CONHECIDO NESTA PARTE. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA, DO CONTRADITÓRIO E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REEXAME DE FATOS E PROVAS. SÚMULA 279 DO STF. REITERADA REJEIÇÃO DOS ARGUMENTOS EXPENDIDOS PELA PARTE NAS SEDES RECURSAIS ANTERIORES. MANIFESTO INTUITO PROTRELATÓRIO. MULTA DO ARTIGO 1.021, § 4º, DO CPC/2015. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. (ARE 775782 AgR, Relator(a): Min. LUIZ FUX, Primeira Turma, julgado em 09/03/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-055 DIVULG 20-03-2018 PUBLIC 21-03-2018)

LEIA MAIS

Acesse o site da Baratieri e confira nossos conteúdos:

www.baratieriadvogados.com.br

 (48) 3223.5194

 contato@baratieriadvogados.com.br

 www.baratieriadvogados.com.br

